



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 257. DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

(Revogada pela [Portaria CNMP-SG n° 167, de 05 de maio de 2020](#))

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 29/2019, celebrado com a pessoa jurídica Mob Serviços de Telecomunicações Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestora do Contrato: Elisangela Andrade Rocha Osório - matrícula n° 22.272;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior - matrícula 15.879;
- III – Fiscal Requisitante: Fernando Henrique Nakashoji - matrícula 82.419;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Leonardo da Costa Lopes - matrícula n° 22.429;
- V – Fiscal Técnico: Cartgeanne Gomes da Silva - matrícula 82.369;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Elder Gomes do Rosário Moreira - matrícula n° 22.322.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO